



## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA do Estado de São Paulo

PODER LEGISLATIVO

### Requerimento de Informação N° 179/2023

Processo Número: 10391/2023 | Data do Protocolo: 20/04/2023 18:22:11

Autoria: Reis

Co-autoria:

Ementa: Requer ao Secretário Estadual da Fazenda e Planejamento, Sr. Samuel Kinishota, realização de ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO, para subsidiar a tramitação das seguintes proposições: PLC 61/2023, PLC 62/2023, PLC 67/2023 e PLC 70/2023.



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370035003400370039003A004300, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

Nos termos do artigo 20, inciso XVI, da Constituição do Estado de São Paulo, combinado com o artigo 166 da XIV Consolidação do Regimento Interno, REQUEIRO seja oficiado O **SECRETÁRIO DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO, SR. SAMUEL KINOSHITA**, para que preste **INFORMAÇÕES DECORRENTES DE ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**, considerando a estimativa para o atual exercício e para os dois próximos subsequentes, quanto às possíveis iniciativas:

1. Concessão dos proventos integrais correspondentes à classe a que estiver integrando no ato da aposentadoria, aos servidores das carreiras de Policial Civil, Polícia Técnico-Científica, Agente de Segurança Penitenciária ou Agente de Escolta e Vigilância Penitenciária, que tenham ingressado no serviço público até 31 de dezembro de 2003, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social;
2. Concessão, em grau máximo (40%), de adicional de insalubridade aos servidores civis lotados em quaisquer unidades policiais ou unidades prisionais, ainda que desenvolvam atividades administrativo-burocráticas;
3. Concessão de aposentadoria dos policiais civis, compulsória ou voluntária, na classe imediatamente superior à que ele ocupava enquanto servidor ativo;
4. Atribuição da Gratificação por Acúmulo de Titularidade – GAT, disposta na Lei Complementar 1.020/2007, a todas as carreiras da Polícia Civil que atuem em mais de uma unidade policial, ou naquelas que sejam responsáveis por mais de uma circunscrição de polícia judiciária, correspondente a 50% (cinquenta por cento) do que recebe o Delegado de Polícia, a título de GAT.

Os estudos solicitados viabilizarão diagnósticos imprescindíveis para subsidiar a análise e discussão dos seguintes projetos de lei complementar: **PLC 61/2023, PLC 62/2023, PLC 67/2023 e PLC 70/2023, de minha autoria**, em trâmite nesta Casa de Leis.

Diante dos termos, aguardam-se as informações.

**Deputado Estadual Reis PT/SP**

**Reis**



Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370035003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370035003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 370035003700380030003A005000

Assinado eletronicamente por **Reis** em **20/04/2023 16:45**

Checksum: **038841C36185CAADAA5DB162316B912AACF32C0FE5C0DF5BB93171D125760925**



---

Autenticar documento em <http://sempapel.al.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 370035003700380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.